



CONTRATO N.º 47/2022 PARA - “FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”. - 67/2022-CPR

--- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Manuel Oliveira Fernandes, [REDACTED], representante legal da firma “Gelmoinhos, Comércio de Congelados Lda.”, com sede na Rua Eng.º Manuel Amorim, n.º freguesia de Paradela, 4755-378, Barcelos, contribuinte n.º 507007921 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de maio de 2022 do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, estima-se que seja € 30.000,00 (trinta mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros) comprometidos no ano de 2023 e, serão suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.06.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 742/2022. -----

--- Quinta: o fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até se esgotar o valor contratual, desde que este não ultrapasse o período legal exigido por lei (3 anos --

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Sofia Guardão, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....